



L I D O
Em, 04 / 08 / 10
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital Geraldo Naves - DEM

INDICAÇÃO nº _____, de 2010 **IND 9278 /2010**

Sugere ao Poder Executivo a implantação de creche comunitária da Vila Basevi, RA XVI Sobradinho II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a implantação de creche comunitária da Vila Basevi, RA XVI – Sobradinho II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de creche comunitária para atendimento às crianças residentes na Vila Basevi.

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade local, em especial as mães com crianças em idade pré-escolar, que necessitam de um local apropriado para deixarem seus filhos com segurança e tranquilidade.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, solicitando aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2010

Geraldo Naves
Deputado Distrital
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9278 / 2010
Fls. Nº 02 *Paula*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 03460010 15:30 @ 17:248